



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 03/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

**ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa Le-
gislativa, e, em razão do feriado de Carnaval terça dia 21 de fevereiro de 2023,
fica antecipada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a
ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, (quinta-feira) as 17:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente